



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 3ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Credenciamento no âmbito do PPGEELT para atuação no Programa no triênio 2022-2024: apreciação e resposta ao Ofício Circular nº 1/2022/CCP/REITO-UFU que trata dos procedimentos Gerais de Recredenciamento Docente - Programas de Pós-Graduação da UFU (ano base 2023), conforme processo 23117.026956/2022-43. O presidente iniciou a reunião apresentando aos membros do Colegiado uma planilha com a situação de cada docente credenciado ao PPGEELT passível de alguma alteração. Conforme discutido na 350ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em função das atividades desempenhadas no âmbito do PPGEELT, os professores **Alan Petrônio Pinheiro, Gustavo Brito de Lima e Wellington Maycon Santos Bernardes** deverão ser enquadrados como docentes permanentes. Atendendo à solicitação da professora **Ana Cláudia Patrocínio**, que se dedicará exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica a partir do segundo semestre de 2022, decidiu-se pelo descredenciamento do PPGEELT. Na sequência, o presidente do Colegiado destacou que, conforme já discutido na 350ª reunião ordinária, a fim de promover a renovação do corpo docente e agregar jovens pesquisadores com menor tempo desde a titulação, cinco professores da FEELT foram selecionados para serem credenciados no PPGEELT. Neste cenário, considerado o plano de trabalho proposto para o próximo triênio e também os trabalhos desenvolvidos nos últimos cinco anos, constatou-se que a participação em projetos de pesquisa e a produção científica, tecnológica e de inovação alcançada pelos professores **Daniel Costa Ramos, Éderson Rosa da Silva, Pedro José dos Santos Neto, Paulo Henrique Oliveira Rezende e Thales Lima Oliveira** os permitem serem credenciados como docentes colaboradores. Por fim, o presidente do Colegiado destacou que, conforme já discutido na 353ª reunião ordinária, considerando o destacado desempenho do professor **Márcio José da Cunha** nos últimos cinco anos, principalmente no que tange à sua contribuição para formação de recursos humanos em nível de mestrado e de doutorado, à sua participação em projetos e redes de pesquisa envolvendo pesquisadores no Brasil e no exterior e à sua boa produção científica, tecnológica e de inovação, este deverá ser credenciado como docente permanente. Após apreciação e análise pelos membros do Colegiado, a lista com as indicações para credenciamento, recredenciamento, novos credenciamentos, descredenciamentos e enquadramentos de docentes do PPGEELT foi **aprovada** por unanimidade. Às 16 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)**

**Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 17/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 17/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 17/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 17/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 18/08/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3843974** e o código CRC **57487E5E**.